LEI Nº. 4.908/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 20/04/2021 A 20/07/2021.
Carlos A. Kayser
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 22.029,25 (vinte e dois mil, vinte e nove reais com vinte e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0002 MANUTENÇÃO DO ENSINO C/RECURSOS VINCULADOS
0012 EDUCAÇÃO
0365 EDUCAÇÃO INFANTIL
0080 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
1020 BRINQUEDOS PRÓ-INFÂNCIA I E II
3.3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições_____R$ 22.029,25.
Vínculo 1142 – INFRAESTRUTURA ESCOLAR PRÓ-INFÂNCIA

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o seguinte:
a) superavit financeiro do recurso 1142 – INFRAESTRUTURA ESCOLAR PRÓ-INFÂNCIA, no valor de _____R$ 22.013,12;

b) excesso de arrecadação da receita 413210011010806 – Aplicação Financeira Brinquedos Pró-Infância I, no valor de _____R$ 8,01;

c) excesso de arrecadação da receita 413210011010807 – Aplicação Financeira Brinquedos Pró-Infância II, no valor de _____R$ 8,12.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 20 DE ABRIL DE 2021.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.